



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 145ª (centésima quadragésima quinta) Reunião Ordinária
Dia 10 de novembro de 2006

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 10 de novembro de 2006 (dois mil e seis), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Posse do Dr. João da Costa Bezerra Filho – Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU). 2) Aprovação/Assinatura da Ata da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2006. 3) Decisão sobre a proposta de mudança do condicionante – Projeto de Impacto: Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes – Av. 17 de Agosto, 2483 – Monteiro. (Tramitado no CDU, no ano de 2000). Solicitado vistas pelo conselheiro João José da Silva – Fórum do Prezeis. 4) Apresentação e distribuição do Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife, elaborado conjuntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 5) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dr. Hélvio Polito Lopes Filho, Diretor Geral da DIRCON/SPPODUA (titular), Dra. Taciana Sotto Mayor Porto Chagas – Gerente da 1ª Regional/DIRCON (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo – Assessor e Consultor Fiscal - Sec. Finanças (suplente), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Diretora da Procuradoria Consultiva – SAJ (titular), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Assessor Executivo - Sec. Serviços Públicos (suplente), Dr. Florival Rodrigues de Carvalho – Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Sec. Turismo (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor - SANEAR (titular), Dr. Isaac Azoubel Abram – Diretor de Projetos – URB/Recife (suplente), Vereadora Luciana Vieira de Azevedo – Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Tamar Ferreira de Lima, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante da FIEPE (suplente), Dr. Celso Muniz de Araújo Filho, representante da ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Márcio Duque Américo de Miranda, representante da OAB/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT (suplente), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e a Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do MNLM/PE (titular). A seguir, Dra. Maria De Biase deu posse ao Dr. João da Costa Bezerra Filho, como presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Passando em seguida para o segundo item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2006. Ata aprovada. Em seguida, para o terceiro item da pauta - Decisão sobre a proposta de mudança do condicionante – Projeto de Impacto: Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes – Av. 17 de Agosto, 2483 – Monteiro. (Tramitado no CDU, no ano de 2000), solicitando ao conselheiro relator João José da Silva – Fórum do Prezeis, para apresentação do seu parecer. “Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. Secretaria de Planejamento/Prefeitura do



PREFEITURA DO
RECIFE

Recife. Referente: Conclusão do pedido de vistas do Projeto de Impacto do Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes – Av. 17 de Agosto – n.º 2483 – Monteiro. Com base na solicitação de mudança do condicionante do Projeto de impacto do Condomínio Habitacional dos edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes, pautada na reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano do dia 18 de agosto de 2003, apresentamos algumas considerações: - O termo de compromisso, datado de 21 de Dezembro de 2000, vincula a liberação do alvará de habite-se à pavimentação de trecho da Av. Beira Rio; - É estranho o fato do projeto deste empreendimento de impacto ter sido aprovado, considerando a existência de um projeto e não de uma via já implantada. A Av. Beira Rio, naquela ocasião, era apenas um projeto, que poderia ser alterado ou substituído, como de fato foi; - O Projeto da Av. Beira Rio foi feito com base numa calha projetada do rio Capibaribe, que previa, inclusive, aterro de trechos do Rio. Isto gerou uma série de questionamentos e uma ação no ministério público; - Passados seis anos da aprovação do projeto dos edifícios, o projeto da Av. Beira-Rio não está mais sendo considerado pela gestão municipal, que vem trabalhando com outro projeto mais abrangente, o Capibaribe Melhor; - O projeto Capibaribe Melhor, por sua vez, não está em nível de detalhamento que possibilite a execução de intervenções, ainda. Em relação à sua interferência nas ZEIS ainda não foi respeitado o que prevê os Art. 30 (As áreas Especiais de Regularização Fundiária correspondem às Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, onde o Município promoverá ações de urbanização, regularização e titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, no que couber.) e Art. 93 (As condições de ocupação do solo e a taxa natural nas ZEIS obedecerão a parâmetros específicos definidos em Plano Urbanístico elaborado para cada ZEIS pelo Órgão Municipal responsável pela urbanização destas zonas, com a participação das instâncias de gestão das ZEIS. Tendo como Parágrafo Único – O Plano Urbanístico mencionado no “caput” deste artigo promoverá a regularização fundiária e estabelecerá normas para a urbanização de cada ZEIS, integrando-a à estrutura urbana e do entorno e possibilitando o controle urbanístico.) da LUOS e os Art. 1º (A presente Lei dispõe acerca do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS, fixando normas, procedimentos e estrutura de gestão concernentes às Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, com a finalidade de proceder sua urbanização e regularização fundiária, integrando-as à estrutura urbana da cidade); e Art. 4º (São princípios do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS: I – a adequação da propriedade à sua função social; II – a priorização do direito de moradia sobre o direito de propriedade; III – o controle efetivo da utilização do solo urbano nas ZEIS; IV – a preservação do meio ambiente natural e construído; V – a implantação de infra-estrutura básica, serviços, equipamentos comunitários e habitação de acordo com as necessidades sócio-econômico-culturais dos moradores da ZEIS; VI – inibir a especulação imobiliária em relação às áreas urbanas situadas nas ZEIS, evitando o processo de expulsão dos moradores;) da Lei do PREZEIS. Deste modo, ainda existe um nível de indefinição grande do projeto, como um todo, de modo que não se pode viabilizar apenas um trecho da obra, para atender a um interesse pontual; - A população de Cabocó, apesar de não ter sua situação fundiária resolvida, ocupa a área há quase 80 anos e teve seu reconhecimento como Zona Especial de Interesse Social em 1994. Portanto, se trata de ocupação onde o direito à permanência foi reconhecido pelo poder público; - O alargamento da rua Tapacurá, para dar acesso a 370 veículos causará não só a remoção de famílias, mas um transtorno excessivo aos moradores que irão permanecer, com o

fluxo desses veículos. Não é justo que todo o impacto desse empreendimento seja canalizado para uma área onde a população está mais fragilizada; - O Estatuto da Cidade prevê uma ampliação do conceito de impacto de vizinhança e nesse sentido, os transtornos causados à população vizinha serão muitos. Sendo assim, os impactos causados com o fluxo dos carros pela rua Tapacurá será bem maior que os impactos do acesso pela Av. 17 de Agosto; - Um dos edifícios já possui acesso pela Av. 17 de Agosto. Considerando que o projeto da Av. Beira Rio está descartado e o projeto Capibaribe Melhor não atende ao que está previsto nos artigos das leis citadas acima, torna-se prematura a execução de um trecho de avenida, apenas para satisfazer o interesse de um empreendimento, desconsiderando a história de luta e o direito à moradia das famílias de Cabocó. Neste sentido, solicitamos a elaboração de um novo termo de compromisso entre o empreendedor e a prefeitura, prevendo a pavimentação e drenagem da rua Tapacurá da largura em que se encontra hoje, diminuindo os impactos causados à população. OBSERVAÇÕES: É importante que tenhamos mais informações sobre o referido projeto no tocante ao que segue abaixo: 1. Síntese do processo do projeto inicial; 2. Síntese do processo do terreno; 3. Síntese do alvará de construção; 4. Projeto viário da Av. Beira Rio; 5. Projeto viário do Capibaribe Melhor. E por fim, considerando o enquadramento não positivo para os moradores da ZEIS Vila Esperança/Cabocó do empreendimento ora em tramitação dentro do CDU, este relator se pronuncia não favorável ao pleito em tela, solicitando maior tempo para analisar as informações acima colocadas no que concerne ao projeto de impacto que causará danos aos moradores da referida ZEIS que é protegida pelas duas leis da Cidade. Recife, 06 de Outubro de 2006. JOÃO JOSÉ DA SILVA - Conselheiro Representante do Fórum Permanente do PREZEIS, Relator". Concluída a apresentação do parecer, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura – ABIH. O conselheiro fez um relato da solicitação do Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes, e informou, "sou colaborador da empresa responsável pelo empreendimento (Moura Dubeux). Temos compromisso com os proprietários de entregar os imóveis aprovados e licenciados. Quando o projeto tramitou no CDU em 2000, assumimos o compromisso de pavimentar a rua Tapacurá. Hoje, pelo fato de não constar no orçamento da Prefeitura verba destinada para as desapropriações necessárias à pavimentação, assumimos este custo. O condomínio dos edifícios propôs repassar à Prefeitura para as desapropriações dos imóveis construídos irregularmente, o valor de 300 mil reais. Após as desapropriações faremos a pavimentação, de comum acordo com a Secretaria de Finanças, dentro do projeto Nossa Rua. Com isso, o habite-se não mais ficaria condicionado a pavimentação. E sim, as indenizações dos moradores durante as desapropriações. No cadastramento feito pela Prefeitura, três imóveis já foram negociados. (Neste momento o conselheiro Eduardo apresentou a imagem da planta local). Os outros oito (8), três (3) pertencem a mesma pessoa". E, identificou os demais imóveis pela planta apresentada. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Tamar Ferreira Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM. O conselheiro solicitou ao relator João Silva que explicasse um pouco a proposta. "Será mantida a calha da rua Tapacurá?" O conselheiro João Silva respondeu que, "os moradores da ZEIS local, acham que se a calha permanecer do jeito que está, não terá maiores problemas. Caso contrário, se houver alargamento total, o transtorno será grande". Voltando a palavra ao conselheiro Tamar, que perguntou qual o comprimento da calha. Obteve resposta que tinha cerca de 6 metros. Em seguida, o conselheiro Tamar perguntou também se havia alguma outra



PREFEITURA DO
RECIFE

opção de acesso aos prédios. O conselheiro relator João Silva respondeu que uma opção seria pela Av. 17 de Agosto. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes – ABIH, que voltando a apresentar a planta da localidade fez alguns esclarecimentos, dando a posição das negociações com os imóveis existentes. Falou também, que a pavimentação da rua sem a retirada dos imóveis, “ficará estrangulada, formará um gargalo”. Passando a palavra ao conselheiro Tamar Ferreira de Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM. “Gostaria de uma justificativa do projeto da área remanescente à rua Tapacurá. Nessa área ficará o que? Jardins, canteiros? Passando a palavra ao conselheiro Isaac Azoubel, diretor de Projetos da URB/Recife. O conselheiro falou que, “gostaria de contestar um pouco o parecer do relator João Silva, quando ele falou que o projeto Capibaribe Melhor não tem ainda um nível de aprofundamento técnico que permita adotá-lo como parâmetro, como referência. O projeto tem o mesmo nível de traçado que teve o projeto Beira Rio. Foi desenvolvido de forma integral com técnicos da CTTU, da DEV, de consultores de sistema viário do Banco Mundial. O projeto em pauta teve necessidade de algumas adequações em função do Capibaribe Melhor. A Via apresentada pelo conselheiro Eduardo está com 6 metros de faixa de rolamento. Existe proposição dessa faixa passar para 9 metros. Já estimulamos essa adequação em cima do traçado. E isso irá ocupar a faixa que está sobrando. Haverá um entrave no terreno da empresa. É importante o conhecimento das pretensões futuras. Os custos estão sendo levantados como também, a convocação para uma conversa com os moradores. Como Eduardo falou, cinco casas serão totalmente desapropriadas. Três já negociadas e desocupadas. As demais terão cortes parciais. Outro questionamento em relação ao parecer de João Silva é o conceito do mesmo sobre vulnerabilidade. Que as pessoas irão ficar vulneráveis. O entendimento é uma questão técnica. A saída pela Av. 17 de Agosto foi negada. Imposto pela Prefeitura a condição do acesso por detrás. A vulnerabilidade aí tem outro conceito, confortabilidade. Serão 500 novos carros que irão transitar pela localidade. Logo, teremos de dar a mínima condição de mobilidade. Não só para os futuros moradores dos edifícios, mas para todos os moradores da rua. Lembro também, que o projeto em pauta foi aprovado no CDU no ano de 2000. Hoje, não estamos nem poderíamos estar analisando e discutindo a implantação do mesmo. O fato está consumado”. Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Luciana Azevedo – CMR. “Não sei já foi apresentado no Conselho o traçado geométrico da Beira Rio e do Capibaribe Melhor. Precisamos discutir isso com clareza. Há uns vinte anos que aprovamos projetos no CDU, com ação mitigadora da Prefeitura, entre ela a realização da Beira Rio. E não vemos esse traçado. Não existe prazo. Na própria discussão sobre o bairro das Graças, falou-se que a saída seria a Beira Rio. O projeto da Beira Rio na gestão do Dr. Roberto Magalhães, conseguimos na URB articular proprietários e moradores. A coisa é antiga. Solicito a apresentação dos dois projetos, Beira Rio e Capibaribe Melhor, com as perspectivas reais de serem construídos. Outra coisa, o acesso não poderia ser jamais pela Av. 17 de Agosto, a mesma já se encontra insuportável. A preocupação do conselheiro João Silva do Fórum do Prezeis é bastante louvável. A própria Prefeitura e o CDU deverão ter esse olhar. Não é só dizer, a lei diz isso...e, tecnicamente ficou impedido de circular... A Prefeitura pelo compromisso com o Prezeis, deverá fazer melhorias a partir dessa intervenção nas ZEIS Vila Esperança/Cabocó. Só discordo do conselheiro João Silva, porque creio que com a pavimentação, com a devida calçada, e quem sabe com espaços de lazer, tipo Academia da Cidade, ações que trarão uma melhor qualidade de vida para a população local.



PREFEITURA DO
RECIFE

Devemos ter esse olhar em todos os projetos. Creio também que a pavimentação irá interferir benéficamente na questão da violência. Abrir espaços desde que o deslocamento não comprometa a continuidade da ZEIS. A consolidação dessa pavimentação realmente trará melhor condição de vida para os moradores”. Em seguida, a conselheira Luciana perguntou de quem era a responsabilidade da pavimentação. Dra. De Biase falou que no Termo de Compromisso firmado em dezembro de 2000, diz que a responsabilidade da pavimentação é do empreendedor (Moura Dubeux), e o habite-se está condicionado a esta pavimentação. Voltando a palavra à conselheira Vereadora Luciana. Que solicitou à Prefeitura um estudo, uma definição de melhorias para a ZEIS, face ao impasse da pavimentação. Passando a palavra à conselheira Elaine Farias – MNLM. A conselheira falou, “continuo com a mesma preocupação. Ou sentamos juntos ao Fórum do Prezeis para definirmos o que é melhor para as ZEIS, ou vamos ser expulsos cada vez mais. Moro numa ZEIS super privilegiada, e quando vejo um projeto desse, à noite não consigo dormir. Hoje, na área transita cerca de 10, 15 carros por dia. Com os prédios construídos passará para 500 carros, transitando diariamente. A população está sendo trabalhada para isso? Todos sabem que os moradores de áreas mais pobres têm o hábito de colocar cadeiras na rua e deixar os filhos brincando livremente”. Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis. “Quando pedi vistas ao processo na reunião do Conselho realizada no dia 18 de agosto p.p, foi pelo fato de não concordar com algumas situações colocadas no mesmo. Dizem que o fato está consumado. Realmente os prédios foram construídos. Mas, não se levou em conta que a população existente mora no local há quase 80 anos. Não foram considerados todos esses anos. Um desrespeito à própria legislação municipal. Concordo quando a vereadora conselheira Luciana diz que são necessárias ações de urbanizações por parte da Prefeitura. Pois na realidade o projeto desconsiderou o plano urbanístico das ZEIS. Instrumento criado pela própria gestão municipal. Todas as obras de melhorias para a cidade são voltadas para os ricos com a remoção dos pobres. Não levaram em consideração o pouco de lazer citado pela conselheira Elaine, dos moradores colocarem suas cadeiras na rua, vendo seus filhos brincar livremente. Não somos contra o desenvolvimento da cidade. A gestão de João Paulo teve apoio do Prezeis por anos e anos. Existem discordâncias, é lógico, salutar. A cidade foi toda ocupada pelos pobres e invadida pelos ricos. O departamento que cuida do sistema viário, antigo DEV, só ver solução mexendo, removendo a camada pobre da população. E a maioria dos pobres não tem carro. Sinto necessidade de uma discussão no Conselho do projeto Via Mangue, que irá mexer com a ZEIS Pina. O projeto quando apresentado, não falou na área ZEIS. Como também, o Complexo Turístico-Cultural Recife/Olinda, que irá mexer na ZEIS Santo Amaro. Mais uma vez o pobre ameaçado. Queremos discutir desenvolvimento urbano ou discussão sobre os povos que moram na cidade?” Passando a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB/PE. “Desejo tentar encontrar um foco do porquê de estamos aqui. O CDU é um conselho amplo com representantes do movimento social, mobiliário, poder público, federal, estadual e municipal. Reservamos um tempo na nossa agenda para estarmos presentes às reuniões. Sobre o assunto em pauta, até o momento não está claro para mim, se de fato é pertinente este nível de discussão no Conselho. Exemplo, se a calha é assim ou não. Pelo o que entendi no ano de 2000, outros conselheiros como nós, se reuniram, analisaram e votaram pela aprovação do empreendimento com o condicionante da pavimentação. Neste ano, o Fórum do Prezeis também tinha representação no CDU.



PREFEITURA DO
RECIFE

Logo, devemos respeito à decisão passada. Não está no ponto de pauta se a via deverá ser aberta ou não. E sim, a necessidade do empreendedor de realizar o que lhe foi exigido (pavimentação). Não sei como fica essa questão, em relação à Prefeitura especificamente. O CDU tem acima de tudo de lutar para que suas decisões sejam respeitadas, executadas. É importante rever algumas questões que nos pareçam equivocadas. Mas, acredito que não seja o caso. Precisamos realmente ver como resolvermos o impasse. Um encaminhamento objetivo. O empreendedor solicitou simplesmente uma forma de tentar agilizar o processo. Não vejo má fé. O Condomínio comprometeu-se a repassar 300 mil reais para as desapropriações e em seguida, a Moura Dubeux pavimentar a via dentro do programa Nossa Rua. Não sei, se o repasse dos recursos à Prefeitura pelo condomínio, possa levar a Prefeitura ao mau hábito de, por exemplo, não cumprir sua parte. Tenho dúvida, se seria próprio ao CDU aprovar ou não a referida solicitação". Passando a palavra à conselheira Luciana Azevedo – CMR. "Tentarei seguir os ensinamentos do conselheiro João Silva. Primeiro dizer que o papel do CDU é pensar a cidade para todos. Reforço à materialização citada por João. A materialização de projeto de cidade para todos, se faz através de intervenções pequenas que ao se juntarem, darão o resultado final. Precisa-se de uma dedicação para pensar o Plano Urbanístico do Prezeis, e o poder público tem a obrigação de fazer a mediação da garantia de direito. O conselheiro João Silva trouxe de forma maravilhosa para nós, o exercício diário da inclusão social. Ao se abrir a via do ponto de vista da confortabilidade, um segmento da cidade é atendido. Outro como bem falou a conselheira Elaine, terá insegurança. A via que circulava, dez a quinze carros, passará a 500 carros ou mais. Devem ser mantidos os espaços de lazer. Nas ZEIS e nas comunidades, as ruas representam o prolongamento das casas. Para tentar um rumo sem distanciarmos da visão dos interesses da cidade, temos que colocar em nosso Termo, que a Prefeitura terá que elaborar um estudo especial sobre a pavimentação dessa rua, no que se refere à segurança da população local. Sei que o acordo é pavimentar, mas isso não se dará de qualquer jeito. Tem que se propor reparos para a questão da área de lazer da população. Esse exercício precisa sair do discurso". Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. A conselheira falou que, "gostaria muito que uma grande empresa como a Moura Dubeux, a Queiroz Galvão resolvesse construir um prédio, no bairro de Três Carneiros. Só assim teríamos um sistema viário bonito, aberto sem problemas de trânsito. Pois para o ônibus entrar ou sair da nossa comunidade é o maior problema. No caso específico, endosso a palavra do conselheiro João quanto ao desrespeito aos mais de 80 anos de ocupação. Como também, a necessidade de lazer citada anteriormente pela conselheira Elaine. O conselheiro Isaac, falou que irão acontecer cinco desapropriações totais e três parciais. Nas parciais os imóveis terão seus cômodos derrubados. Como se dará essas desapropriações? Toda vez que a Prefeitura realiza um grande sistema viário, sempre traz transtornos à população local. As áreas ZEIS de uma maneira geral não estão sendo respeitadas, com as desapropriações brancas, o pobre cada vez mais pobre, passando a morar na beira do mangue ou subindo para morar no morro. Enquanto os ricos invadem e constroem prédios com permissão da Prefeitura. Até hoje, fico indignada quando vejo subindo as torres da Moura Dubeux no Cais de Santa Rita. Local, antes reivindicado pela população pobre, desabrigada, sem moradia de baixa renda. Negado pela Prefeitura, sob o pretexto do terreno pertencer a União". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma – CUT. "Hoje, aos 46 anos de idade estou exercitando a condição/capacidade de ouvir.



PREFEITURA DO
RECIFE

Sempre fui mais de falar. E ao ouvir mais, tenho ficado mais assustado. Lembro como era a Imbiribeira, o Rio Tejipió, quando tinha meus 6 anos de idade, nadei muito nele. Hoje, isso é impossível. O rio está horrível com a água totalmente contaminada, podre mesmo. Tudo isso devido a ganância, a falta de compromisso do poder público e da própria sociedade que não participa, não se envolve. Sou criticado quando falo que irei para reunião do CDU. Precisamos todos, sociedade civil (rico e pobre), poder público, discutir uma condição de vida mais descente. Infelizmente ficou abalado meu convívio com amigos que ainda moram na Imbiribeira. O METROREC alegando conforto colocou 175 degraus de escada para atravessarmos vinte metros. Com isso, separou a comunidade. Achei muito coerente a colocação da vereadora, conselheira Luciana Azevedo, quando falou da necessidade urgente de uma definição dos projetos Beira Rio e Capibaribe Melhor. Escuto há mais de vinte anos que será feita a viabilidade do Rio Capibaribe. Sempre no CDU, aprovando projetos específicos, sem vê-los acontecer. O CDU tem que convocar os órgãos municipais envolvidos, a comunidade para definição de um projeto viável, com investimento, recurso garantido". Em seguida, lendo um folheto sobre o Projeto Orla distribuído pelo conselheiro Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE, o conselheiro Jorge fez uma crítica a substituição do estacionamento de carros pela ciclovia. O mesmo não é contra ciclovia, segundo ele não deve ser instalada onde os carros estacionam. Fez crítica também ao valor cobrado pelos estacionamentos dos shoppings. Prosseguindo, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro Hélio Polito Lopes Filho – DIRCON/SPPODUA. "Hoje, estamos no Conselho dentro de duas discussões. Ambas importantes. A primeira é o caso em si. A obrigação da pavimentação da rua por parte da construtora, mediante Termo de Compromisso formulado em 2000. A outra, que esta ação traga o menor dano possível à comunidade local. O conselheiro relator João Silva expressou no seu parecer a necessidade de mais informações sobre o projeto inicial, o processo do terreno, o alvará de construção. E também, maior conhecimento dos projetos viários da Av. Beira Rio e do Capibaribe Melhor. Somam a isso a preocupação das conselheiras Elaine, Lúcia e Luciana sobre a necessidade de área para lazer. A parte humana da intervenção. Por todas essas colocações, faço uma proposta ao Conselho, que a Prefeitura forneça as informações solicitadas. E, como conselheiro do CDU, representando a DIRCON, solicito vistas ao processo com objetivo de fornecer as informações. A DIRURB apresentará um esboço das alternativas para a área de lazer. Com isso, pudemos perder um tempo maior nesse processo, mas com certeza ganharemos no futuro. Pois caso tramite no Conselho um processo semelhante, a DIRURB no seu parecer fará constar proposta de humanização, de área de lazer ao empreendimento". Neste momento, o conselheiro Eduardo Fernandes de Moura – ABIH solicitou a palavra para alguns esclarecimentos. Dra. De Biase falou para o conselheiro que o espaço seria dado, apesar de encerrada as inscrições, decisão de comum acordo com todos os conselheiros presentes. Lembrou que o conselheiro Hélio Polito – DIRCON, havia pedido vistas à solicitação. "Como presidente do Conselho nesta reunião, terei que acatar, assim como fiz quando o conselheiro João José da Silva – Fórum do Prezeis, solicitou vistas na reunião realizada no dia 18 de agosto p.p". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Eduardo – ABIH. "Na última reunião o Dr. César Barros ao apresentar no CDU o projeto Capibaribe Melhor, falou das necessidades das intervenções nas áreas ZEIS. Que remoções poderiam ser feitas em benefício da própria cidade. Que poderiam ser remoções totais ou parciais dos imóveis, tudo de acordo com as necessidades. Traçados elaborados pela Prefeitura durante os estudos do projeto



PREFEITURA DO
RECIFE

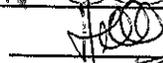
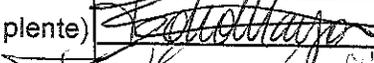
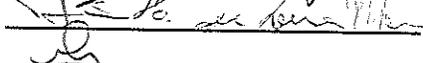
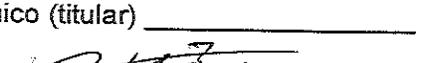
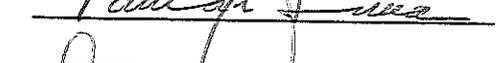
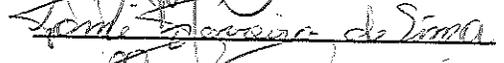
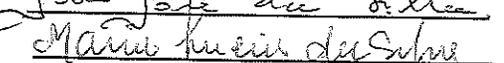
Capibaribe Melhor previam inclusive essas retiradas. Que foram feitas com todos os critérios técnicos. Agora, as questões de área de lazer, ajardinamentos, questionados serão atendidos ao longo da via. Com certeza terá espaço na lateral para colocação das cadeiras mencionadas. Realmente vai haver uma faixa de rolamento com 6 metros, mas o afastamento lateral é muito maior. Os prédios estão prontos. A empresa tem o compromisso de atender o determinado no Termo de Compromisso, a pavimentação da via. A empresa precisa do habite-se para que os proprietários dos imóveis possam ter as averbações das escrituras e outros documentos pertinentes. Lembro que a pavimentação da via só poderá ser feita, depois que a rua estiver em condição. Ou seja, livre, limpa. A Prefeitura terá que fazer as desapropriações, as remoções. Como já foi falado anteriormente para as desapropriações o Condomínio Habitacional se comprometeu a repassar aos cofres da Prefeitura 300 mil reais. Para em seguida, com a via limpa fazer a pavimentação. Peço a compreensão de todos. A empresa está num grande impasse, que não depende dela". Neste momento o conselheiro Hélvio Polito – DIRCON, falou que, "não estar se deixando de atender aos condôminos, por decisão do CDU. Estar se deixando de atender aos condôminos porque o empreendimento está solicitando mudança do compromisso. Ou seja, se o compromisso estipulado no ano de 2000 tivesse sido cumprido, não estaríamos mais discutindo no Conselho". O conselheiro Eduardo Fernandes de Moura – ABIH, voltou a pedir. "Me dê acesso a via. Disponha a via que faremos a pavimentação". Em seguida, Dra. De Biase se comprometeu no menor tempo possível dispor de todas as informações solicitadas. E, falou, "o fato de se transferir uma decisão para se ter o maior cuidado, para uma análise mais profunda, não implica necessariamente num prejuízo. E sim, numa busca de equilíbrio do entendimento entre todos os interessados". Passando em seguida para o quarto item da pauta - Apresentação e distribuição do Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife, elaborado conjuntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), convidando o Prof. Jan Bitoun e Dra. Graça Paiva para apresentação. Anteriormente foi feita a distribuição do CD do Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife, a todos os conselheiros presentes. Inicialmente, Dra. Graça Paiva coordenadora do Projeto de Desenvolvimento Humano no Recife e na Região Metropolitana, falou que, "convidamos o Prof. Jan Bitoun para fazer a apresentação do Atlas, pois ele é nosso parceiro desde o início dos trabalhos". Passando em seguida a palavra ao Prof. Jan, que iniciou dizendo que o CD que havia sido distribuído, "na realidade contém muitos recursos, muitas possibilidades de uso. Um produto idealizado/organizado por uma equipe técnica da Prefeitura e alguns consultores. Entre ele, eu. E os pontos que irei apresentar dizem respeito ao desenvolvimento humano, como pensam os técnicos da Prefeitura do Recife. O Atlas não é, principalmente, um banco de dados, mas ele é uma ferramenta de identificação de estruturas territoriais que importam para definições de estratégias de desenvolvimento humano. Isso será o primeiro ponto que irei tratar. O segundo, é o reconhecimento de estruturas territoriais do Recife na perspectiva de desenvolvimento humano e a contribuição do Atlas no debate acerca das prioridades. Começo discutindo, definindo o que venha ser desenvolvimento humano. O conceito de desenvolvimento humano, um processo no decorrer do qual os indivíduos ampliam suas capacidades de escolha, encontram e constroem oportunidades, participam plenamente da vida política e social". Continuando, Prof. Jan falou dos Relatórios anuais das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Humano. Neste momento Dra. Graça Paiva fez um aparte comunicando que foi lançado, ontem, dia 09, o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2005. "Trata



sobre a escassez da água, e suas conseqüências no futuro da humanidade”. O Prof. Jan falou que desde 1991 vem sendo publicado os relatórios de Desenvolvimento Humano. A seguir, o Prof Jan passou para a segunda parte da apresentação – Reconhecimento das Estruturas Territoriais, como se organizam. Mostrou 62 Unidades de Desenvolvimento Humano - UDH (produto técnico do Atlas para retratar a desigualdade). Cópia da apresentação, em anexo. Concluindo, o Prof. Jan Bitou falou, “quero dizer que o instrumento existe, permite muitas coisas e tenho certeza que os estudantes, e outras pessoas poderão perceber coisas, mexendo com os Atlas, que não descobrimos ainda. O Atlas nos fornece uma gama enorme de informações, e com elas poderemos fazer varias simulações. Nele consta texto analítico e metodológico. Não são densos e de fácil leitura”. Neste momento Dra. Graça falou que, “todos os textos contextualizam Recife, em relação às outras metrópoles do Brasil. Recife com as demais capitais do Nordeste e Recife com a Região Metropolitana. Depois analisa Recife no seu território”. Em seguida, Dra. Graça deu alguns esclarecimentos para o uso do software, auxiliando o entendimento para melhor aproveitamento das informações. Como também, informou que o Atlas encontra-se disponível no site da Prefeitura (www.recife.pe.gov.br) e no site do PNUD (www.pnud.org.br). Comunicou a localização da sala do projeto e falou que está à disposição de todos os conselheiros para tirar algumas dúvidas, capacitar melhor ao acesso. Disponível também todas as reportagens publicadas nos jornais, até o dia de hoje. Continuando, Dra. Graça Paiva informou que, “estamos viabilizando recursos para fazer mais capacitação, reproduzir mais cds. A procura está sendo grande. Iremos elaborar textos mais didáticos para melhor entendimento por parte da maioria da população. Agora, estamos construindo o Atlas da Região Metropolitana do Recife, juntamente com o Governo do Estado que além da contribuição técnica, neste terá também, a contribuição financeira. Ficamos no aguardo de sugestões, que poderão ser encaminhadas por e-mail ou pessoalmente na sala do projeto. Em todos os momentos poderemos melhorar. O Atlas Metropolitano irá introduzir um tema que no do Recife não foi possível, que é o tema TRABALHO. Vamos ter também novas imagens satélites para todos os municípios da Região Metropolitana. Se em Recife os mapas são do ano de 2002, na RMR, serão de 2005 e 2006. A Agência CONDEPE/FIDEM estará disponibilizando os mapas até o final do ano. Além disso, o próprio mapa do sistema viário que foi feito para o Recife, será feito de uma forma melhor, como marco de referência para a Região Metropolitana do Recife”. Concluída a apresentação, Dra. De Biase elogiou o excelente trabalho apresentado e agradeceu as presenças e participações do Prof. Jan Bitoun e da Dra. Graça Paiva. Passando para o último item da pauta – Informes/Outros. E por solicitação da conselheira vereadora Luciana Azevedo, comunicou que, “a Lei Orgânica será votada na Câmara, na próxima semana. Se algum conselheiro precisar do texto final ou de algumas informações complementares, a vereadora estará à disposição”. Em seguida, solicitou uma definição sobre as indicações de dois conselheiros do CDU para compor o Conselho Municipal da Gestão Democrática do Orçamento Público – COP. Lembrando que fez essa solicitação na reunião passada para uma definição hoje. Infelizmente não houve nenhum pronunciamento por parte dos conselheiro presentes. A seguir, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro João José Silva – Fórum do Prezeis, que se reportando ao Prof. Jan falou que sentiu falta na apresentação do Atlas de questões de assistência social. “Já que no Atlas do Recife não foi possível, que seja incluído no da RMR”. O Prof. Jan falou que, “em uns dos temas sobre vulnerabilidade, tem muitos indicadores que se relacionam com a assistência social.


 PREFEITURA DO
RECIFE

Um dos textos faz toda uma análise do ponto de vista da Política Nacional de Assistência Social. São indicadores na sua maioria do censo do IBGE. Portanto não permite um monitoramento e sim um planejamento em longo prazo. Os dados são para pensar. Não podemos fazer monitoramento, pois os dados do IBGE são publicados de dez em dez anos. Ajuda a pensar em que sentido deverá ir determinada ação". Neste momento, Dra. Graça Paiva falou que, " a Prefeitura está de fato preocupada em disseminar informações. E na reforma administrativa, criou a Diretoria de Informações, na Secretaria de Planejamento Participativo. Dentro dessa diretoria, está se criando o Sistema de Informações. Informações de registro administrativo produzido pelas diversas secretarias setoriais. O Sistema de Informações encontra-se em processo de licitação. E estamos implantando também, um site de informações. Finalizando a reunião, Dra. De Biase agendou para o dia 01 de dezembro a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 10 de novembro de 2006.

Maria José De Biase – Suplente do presidente	
Hélvio Polito Lopes Filho – DIRCON/SPPODUA (titular)	
Taciana Maria Sotto Mayor P. Chagas – DIRCON/SPPODUA (suplente)	
Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)	
Andréa Karla Amaral de Galiza – SAJ (titular)	
Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente)	
Florival Rodrigues de Carvalho – Sec. Ciência Tec. Des. Econômico (titular)	
José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente)	
Carlos Eduardo Maciel Lyra – SANEAR (titular)	
Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)	
Luciana Vieira de Azevedo – CMR (titular)	
Tamar Ferreira de Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)	
Marco Aurélio M. Estela de Melo – FIEPE (suplente)	
Celso Muniz de Araújo Filho – ACP (titular)	
Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)	
Márcio Duque Américo de Miranda – OAB/PE (titular)	
Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (suplente)	
João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (suplente)	
Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular)	
Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)	
João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente)	
Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)	
Elaine de Oliveira Santos de Farias – MNLM (titular)	